



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.161/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 00815.000245/2024-38, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, para acompanhamento de cônjuge, o servidor Rodrigo de Amurim dos Reis, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3389038, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tabatinga, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus Jaru, nos termos do art. 36, III, "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**